



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 962, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 519, de 30 de agosto de 2012](#), resolve:

Art. 1º Reconduzir o Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS às funções de Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 nov. 2022. Seção 2, p. 45.](#)

Ministério Público Federal